



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 160/2005	Data: 18/04/05
Assinatura 	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2005
(Autoria: Comissão de Constituição e Justiça)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º
AO PROJETO DE LEI Nº 27/2005.

Art. 1º: - É alterada a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 27/2005 que “Integra novos cargos no quadro de Servidores do Município; Reenquadra padrão do cargo de Tesoureiro; Consolida quadros de Servidores de provimento efetivo, e de cargos em comissão e de funções gratificadas”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º B, caput, art. 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 2057/2004 e ANEXO I da Lei Municipal nº 1954/2003”.

Comissão de Constituição e Justiça, em 18 de Abril de 2005.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA 18/04/2005
Votação: UNANIMIDADE	
 Presidente	 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 18/04/2005	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	